Illmo Exmo e Exo Snr.

Acuzando a recepção da Circular de V. Exa de 16 do corrente, com a declaração que fizerão alguns dos Dignos Pares do Reyno, á cerca da Representação, e Protesto que dereginão a Sua Maggestade Imperial o Duque de Bragança Regente em Nome da Rayinha, em quanto reunidos na Caza do Conde de Ficalho sôbre a Ordem de prizão passada contra o Conde da Taipa: Cumpreme prevenir a V. Exa, queira da minha parte agradecer a SS. Exas, a delicadeza que tiverão para comigo a minha pessoa, e segurar-lhes, que eu nunca poderia duvidar, conhecendo-os, da solidez dos seus principios, e caracter, e da estreita união que SS. Exas dezejão ver estabelecida entre os Membros da Camara Hereditaria.

Deos Guarde a V. Exa. Caza na Rua de São Vicente de Fora 18 de Dezembro de 1833

Illmo Exmo e Exo Snr Conde de Lumiares. Par do Reyno

Illmo e Exo Snr Conde de Subserv. Antonio Par do Reyno.

ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
ARQUIVO HISTÓRICO PARLAMENTAR